



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 824202411645225

Nome original: Certidão 95102 - 257881 - M 1040.pdf

Data: 30/04/2024 10:52:09

Remetente:

Itapoá - Registro Civil, Títulos e Documentos e RI

Itapoá - Registro Civil, Títulos E Documentos E Registro de Imóveis

Tribunal de Justiça de Santa Catarina

Documento: assinado.

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para anexar ao Processo 5006953-59.2018.4.04.7001/PR.

Assunto: Segue Ofício resposta para anexar ao Processo n.º 5006953-59.2018.4.04.7001 PR



Valide aqui este documento



# OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ITAPOÁ/SC

Marcelo Rolando Diel - Oficial Registrador

Avenida André Rodrigues de Freitas, nº 1067, Itapema do Norte, CEP 89.249-000 - Itapoá/SC

Fone e Whats: (47) 3443-6108 - E-mail: atendimento@registroitapoa.com.br

Site: www.registroitapoa.com.br

CNM: 108365.2.0001040-06

## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

**CERTIFICO** o inteiro teor da Matrícula n. **1.040** do Livro 2 - Registro Geral, conforme imagem abaixo:

CNM: 108365.2.0001040-06

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ITAPOÁ		
ESTADO DE SANTA CATARINA		
José Luiz Vizcaychipi de Aguiar - Titular		
Av. Brasil, nº 3414 - Fone: (47) 443-6109		
LIVRO Nº 2	REGISTRO GERAL	FOLHAS 01
MATRÍCULA Nº 1.040		Data: 04/05/2005
<p><b>IMÓVEL:</b> O LOTE URBANO, sem befeitorias, situado à Rua 03, neste município de Itapoá, representado pelo lote nº 7 da quadra nº 52 do Loteamento denominado BALNEÁRIO MARILUZ, com a área de 636,00m<sup>2</sup> (metros quadrados), e as seguintes medidas e confrontações: medindo 12,00ms (doze metros) de frente para a rua n.º 03; tendo de fundos pelo lado direito 51,00 ms (cinquenta e um metros) limitando-se de quem da rua olha o imóvel com o lote n.º 08; e pelo lado esquerdo com o lote n.º 06, numa extensão de 55,00 ms (cinquenta e cinco metros) fazendo o travessão dos fundos com 12,00 ms (doze metros); para terras de Sebastião Fernandes do Nascimento Filho. Cadastro n.º 53784-0</p> <p><b>PROPRIETÁRIO:</b> JOSÉ LUIZ VIZCAYCHIPÍ DE AGUIAR, CPF 133.241.959-34, RG 272.171-PR, Serventuário da Justiça Casado(a) pelo regime da comunhão universal de bens anteriormente à vigência da Lei nº 6515/77, com ILVA POITEVIN DE AGUIAR, CPF 043.205.569-09, RG 376.938-PR, artista plástica, brasileiros, residentes e domiciliados no Rancho Crioulo, Estrada da Jaca, nesta cidade de Itapoá-SC.</p> <p><b>REGISTRO ANTERIOR:</b> Matrícula nº 17.062 da 1.ª Circunscrição da Comarca de Joinville-SC.</p> <p><b>OFICIAL MAIOR:</b> <i>Marcelo Rolando Diel</i></p> <p><b>R-1-1.040 - COMPRA E VENDA:</b> Certifico que pela escritura pública de compra e venda, lavrada em data de 21 de setembro de 2004, no livro nº 3-N, às fls. nº 068, do tabelionato de notas do Município e Comarca de Itapoá-SC, JOSÉ LUIZ VIZCAYCHIPÍ DE AGUIAR, e sua esposa ILVA POITEVIN DE AGUIAR, já qualificados acima, venderam o imóvel acima descrito, pelo valor de CR\$ 210.000,00 (Duzentos e Dez Mil Cruzeiros) nas condições do instrumento particular de promessa de compra e venda sob nº 509 firmado entre os anos de 1.993 e 1.994, à MONICA ANANIAS PEREIRA BUSSOLO, CPF 535.106.909-15, RG 15.487.114-SP, autônoma, casado(a) pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, com JONAS BUSSOLO, brasileiros, residentes e domiciliados à Av. Perseverança, 895, Carnacielle, município de Londrina/PR. Constava na escritura: Condições: Não Há, Guia ITBI nº 1610/2004 recolhida aos 20 de setembro de 2004, sobre o valor de R\$ 4.259,80, dispensa das certidões negativas fiscais. O referido é verdade e dou-lo, Itapoá, 4 de Maio de 2005. Protocolo nº 1.299 de 04/04/2005. Custas: R\$ 57,47. O Oficial Maior: <i>Marcelo Rolando Diel</i></p> <p><b>R-2-1.040 - 24 de junho de 2014 - COMPRA E VENDA CONDICIONAL - TÍTULO:</b> Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas fls. 212/215, do Livro nº 105 do Ofício de Notas desta Comarca de Itapoá-SC, aos 22/04/2014, e que apresenta os requisitos exigidos pelas normas legais e administrativas. <b>VENDEDORES:</b> MONICA ANANIAS PEREIRA BUSSOLO, portadora do cédula de identidade RG nº 14.120.425-4-SSP/PR, e RG nº 15.487.114-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 535.106.909-15, brasileira, nascida em 19/04/1964, autônoma, e seu marido JONAS BUSSOLO, portador da CNH nº 00685958509-DETRAN/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 360.563.679-91, brasileiro, nascido em 02/07/1959, autônomo, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, em data de 18/10/1999, conforme Certidão de Casamento, Matrícula nº 082420/01 55 1999-2-00028 256 0008554 53, do Serviço Distrital de Tamarana da Comarca de Londrina, PR, residentes e domiciliados na cidade de Londrina, PR, no endereço da Avenida Perseverança, 895, bairro Carnacielle. <b>COMPRADORA:</b> ELETRO CABINES PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - ME, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.254.912/0001-03, com sede na cidade de Londrina, PR, no endereço da Rua Walter Pereira, 875, Parque Caciue. <b>VALOR:</b> Compra e Venda realizada pelo valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), impugnado pela Prefeitura deste município de Itapoá, SC, para o valor fiscal de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). <b>ITBI:</b> Guia nº 1453/2014, recolhida aos 22/04/2014, devidamente quitada no Banco do Brasil S.A, agência 5439-9, sob autenticação bancária nº F.38A.C43.6EE.E96.01D. <b>FRJ:</b> Recolhido por Guias sob nºs 0000.50020.1019.8523 e 0000.50020.1019.9004, no valor total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais). Devidamente quitadas no Banco do Brasil S.A, agência 5439-9, sob autenticação bancária nº 9.DF1.44F.500.56F.ED7, aos 22/04/2014, e através de débito na conta nº 7.377-6, agência 5439-9, sob autenticação bancária nº</p>		

CONTINUA NO VERSO

MATRÍCULA Nº 1.040

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3X579-MF2DC-MJFU-DZA7U>

Validade: 30 dias

Solicite sua certidão eletronicamente em [www.registrodeimoveis.org.br](http://www.registrodeimoveis.org.br)  
Documento assinado digitalmente por AMANDA GOBEL (072.553.359-50)





Valide aqui este documento



## OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ITAPOÁ/SC

Marcelo Rolando Diel - Oficial Registrador

Avenida André Rodrigues de Freitas, nº 1067, Itapema do Norte, CEP 89.249-000 - Itapoá/SC

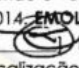
Fone e Whats: (47) 3443-6108 - E-mail: atendimento@registroitapoa.com.br

Site: www.registroitapoa.com.br

CNM: 108365.2.0001040-06

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3X579-MF2DC-MJFU-DZA7U>

MATRÍCULA Nº 1.040 - CONTINUAÇÃO - CNM: 108365.2.0001040-06 FICHA 1 (Verso)

F.1FB.81C.AD6.203.EF1, aos 22/04/2014. **CONDIÇÃO RESOLUTIVA EXPRESSA:** Consta, do título objeto deste registro, que o preço acima será pago da seguinte forma: **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, pagos no ato, em moeda corrente deste País, do qual os vendedores dão irrevogável quitação, e o saldo em **01 (uma) única prestação**, no valor de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, com vencimento para o dia **22/05/2014**, representada por uma **NOTA PROMISSÓRIA**, emitida na data da lavratura da escritura objeto deste registro pela Outorgada Compradora. Servirá o recibo passado na mesma como documento hábil para a averbação do adimplemento das obrigações perante o Registro de Imóveis competente. O inadimplemento do pagamento do valor ajustado implicará a condição resolutiva expressa, convencionando-se desde já, a aplicação ao contrato da cláusula resolutiva, o que dar-se-á após o 10º dia de vencimento da referida Nota Promissória, com supedâneo nos Arts 121, 122, 127, 128, 474 e 475 do Código Civil Brasileiro. Que com esta cláusula e pelo constituto possessório, os Outorgantes Vendedores transferem desde já à Outorgada Compradora a posse do bem ora vendido, para que esta possa, nos termos da escritura, usar e gozar livremente, como se fora definitivamente seu desde agora; e, que integralizado o pagamento com a entrega da Nota Promissória, aqui vinculada, a Outorgada Compradora ou seus sucessores, entrarão **INCONTINENTE** e **AUTOMATICAMENTE** no domínio pleno e completo do imóvel escriturado sobre o qual exercerão então, sem limitação alguma, todos os direitos dominiais, prometendo eles Outorgantes Vendedores, por si, seus herdeiros ou sucessores a todo o tempo fazerem a presente venda, sempre boa, valiosa e isenta de dúvidas, bem como responderem pela evicção de direito, quando chamados à autoria. **OBSERVAÇÕES:** a) Os transmitentes declararam expressamente, no título objeto deste registro e sob responsabilidade civil e criminal, que não possuem inscrição e/ou vínculos junto ao INSS como empregadores, não comercializam, não exportam e, nem vendem ao consumidor produtos agropecuários, não se enquadrando nas restrições previstas na IN/MPS/SRP n.º 3, de 14 de julho de 2005, estando dispensados da apresentação da CND/INSS, conforme previsto nos §§ 11 e 12 do artigo 257 do Decreto n.º 3.048, de 06 de maio de 1999; e b) Os intervenientes declararam expressamente no título, sob as penas da lei, que a transação comercial que resultou na escritura objeto deste registro, não foi intermediada por corretor de imóveis. Será emitida a D.O.I. no prazo regulamentar. O referido é verdade, do que dou fé. **PROTOCOLO:** Título protocolizado sob n.º 28.086, no Livro 1 (Protocolos), aos 29/05/2014. **EMOLUMENTOS:** Registro: R\$ 468,00 + Selo de fiscalização: R\$ 1,45 = Total: R\$ 469,45. Digitação e impressão: [  ] Rosângela Scharf dos Reis. **O Registrador (Marcelo Manoel de Souza)** Selo de fiscalização: DNA98702-RRLO

**Av-3 - 1.040 - 05/05/2022. PENHORA - TÍTULO:** A vista do R. Ofício n. 310026770254, datado de 28/04/2022, passado pela MMA. Juíza de Direito, Dra. Aline Vasty Ferrandin, assinado digitalmente, extraído dos autos n. 5000438-73.2021.8.24.0126/SC, em trâmite pelo Juízo da 2ª Vara desta Comarca de Itapoá, SC, originária da Execução Fiscal autos n. 5006953-59.2018.4.04.7001/PR, em trâmite pelo Juízo da 7ª Vara Federal da Comarca de Londrina, PR, instruída com Auto de Penhora, apresentando-se revestido das formalidades legais, fica o imóvel objeto desta matrícula **PENHORADO**, para todos os efeitos e fins de direito. **VALOR DA CAUSA: R\$ 24.885,86** (vinte e quatro mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e oitenta e seis centavos). **AVALIAÇÃO DO BEM: R\$ 120.000,00** (cento e vinte mil reais). **EXEQUENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**, CNPJ n. 00.394.460/0216-53. **EXECUTADO: CIRLANDO DO C CESAR SERVICOS ELETRICOS EIRELI**, CNPJ n. 05.254.912/0001-03. **FRJ:** Isento. O referido é verdade, do que dou fé. **PROTOCOLO:** prenotado sob o n. 71.484, livro n. 1, de 03/05/2022. **Emolumentos:** Isentos (LEI FEDERAL N. 6.830/80, ART. 39 - EXECUÇÃO FISCAL/ FAZENDA PÚBLICA). Selo de fiscalização: GAN80496-CPHF. Selo: Isento. O Oficial Substituto:  (Rafael Ernesto Diel).

**Av-4 - 1.040 - 31/05/2022. PENHORA - TÍTULO:** A vista do Mandado n. 310027928353, datado de 18/05/2022, passado pela MMA. Juíza Substituta, Dra. Gabriela Garcia Silva Rua, assinado digitalmente, extraído dos autos n. 5000590-87.2022.8.24.0126/SC, em trâmite pelo Juízo da 2ª Vara desta Comarca de Itapoá, SC, originária da Execução Fiscal autos n. 5011673-74.2015.4.04.7001/PR, assinado digitalmente pelo MM. Juiz Federal Dr. Artur César de Souza, em trâmite no Juízo da 7ª Vara Federal da Comarca de Londrina, PR, apresentando-se revestido das formalidades legais, fica o imóvel objeto desta matrícula **PENHORADO**, para todos os efeitos e fins de direito. **VALOR DA CAUSA: R\$ 37.280,65** (trinta e sete mil, duzentos e oitenta reais e sessenta e cinco centavos), data do cálculo 7/2015. **AVALIAÇÃO DO BEM:** não consta nos documentos apresentados. **EXEQUENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**, CNPJ n. 00.394.460/0216-53. **EXECUTADO:**

CONTINUA NA FICHA 02

Validade: 30 dias

Solicite sua certidão eletronicamente em [www.registrodeimoveis.org.br](http://www.registrodeimoveis.org.br)  
Documento assinado digitalmente por AMANDA GOBEL (072.553.359-50)





Valide aqui  
este documento



## OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ITAPOÁ/SC

Marcelo Rolando Diel - Oficial Registrador  
Avenida André Rodrigues de Freitas, nº 1067, Itapema do Norte, CEP 89.249-000 - Itapoá/SC  
Fone e Whats: (47) 3443-6108 - E-mail: atendimento@registroitapoa.com.br  
Site: www.registroitapoa.com.br

CNM: 108365.2.0001040-06

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3X579-MF2DC-MJFU-DZA7U>

	<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>ESTADO DE SANTA CATARINA</b> <b>REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ITAPOÁ - SC</b> <b>Marcelo Rolando Diel - Oficial Titular</b>	
<b>Livro Nº 2 - Registro Geral</b> <b>MATRÍCULA Nº 1.040</b>		<b>FICHA 02</b>
<p><b>CIRLANDO DO C CESAR SERVICOS ELETRICOS EIRELI, CNPJ n. 05.254.912/0001-03. FRJ:</b> Isento. O referido é verdade, do que dou fé. <b>PROTOCOLO:</b> prenotado sob o n. 72.099, livro n. 1, de 27/05/2022. Emolumentos: Isentos (LEI FEDERAL N. 6.830/80, ART. 39 - EXECUÇÃO FISCAL/ FAZENDA PÚBLICA). Selo de fiscalização: GAN80679-Z6J9. Selo: Isento. O Oficial Substituto:  (Rafael Ernesto Diel).</p>		
<p><b>Av-5 - 1.040 - 21/07/2022. PENHORA - TÍTULO:</b> A vista do R. Mandado de Penhora, Avaliação e Intimação sob n. 126.2019/001302-6, datado de 22 de maio de 2019, de ordem do MM. Juiz de Direito, Dr. Walter Santin Junior, extraído dos autos do processo de Carta Precatória Cível / Atos Executórios, sob n.º <b>0300237-64.2019.8.24.0126</b>, em trâmite pela 1ª Vara desta Comarca de Itapoá, SC, originário da Carta Precatória, datada de 24 de abril de 2019, passada e assinada eletronicamente pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Airtton Vargas da Silva, extraída dos autos de Cumprimento de Sentença n.º 0006495-81.2006.8.16.0017, em trâmite pela 2ª Vara Cível da Comarca de Maringá, PR, e instruído com o Auto de Penhora, Depósito e Avaliação, datado de 09/07/2019, apresentando-se revestido das formalidades legais, fica o imóvel objeto desta matrícula <b>PENHORADO</b>, para todos os efeitos e fins de direito. <b>VALOR DO DÉBITO: R\$ 49.411,89</b> (quarenta e nove mil, quatrocentos e onze reais e oitenta e nove centavos), data do cálculo: 02/2019. <b>Exequente: CONSTRUTORA SUL BRASIL LTDA. Executado: R.P. CÉSAR ELETRO CONTROLE LTDA. FRJ:</b> guia contendo o "nosso número" 5801187520, no valor de R\$ 148,23, paga em 18/07/2022. O referido é verdade, do que dou fé. <b>PROTOCOLO:</b> prenotado sob o n. 72.796, livro n. 1, de 28/06/2022. Emolumentos: R\$ 163,32. Selo de fiscalização: G8G86550-VZHF. Valor do selo: R\$ 3,11. Valor total: R\$ 166,43. O Oficial Substituto:  (Rafael Ernesto Diel).</p>		
<p><b>Av-6 - 1.040 - 16/11/2022. PENHORA - TÍTULO:</b> A vista da R. Decisão, datada de 07/11/2022, passado pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Mauricio Boerdo; Ofício n. 258/2022, datado de 07/11/2022, passado pela Técnica Judiciária Juliana Fujita; e Termo de Penhora nº 0018548-49.2019.8.16.0014.0005, datado de 07/11/2022, todos extraídos dos autos de Execução Fiscal n. 0018548-49.2019.8.16.0014, em trâmite pelo Juízo da 1ª Vara de Execução Fiscais da Comarca de Londrina, PR, apresentando-se revestido das formalidades legais, fica o imóvel desta matrícula <b>PENHORADO</b>, para todos os efeitos e fins de direito. <b>VALOR DA CAUSA: R\$ 72.395,97</b> (setenta e dois mil, trezentos e noventa e cinco reais e setenta e sete centavos). <b>AVALIAÇÃO DO BEM:</b> não consta nos documentos apresentados. <b>EXEQUENTE: ESTADO DO PARANÁ, CNPJ n. 76.416.940/0001-28. EXECUTADO: ELETRO CABINES PRODUTOS E SERVIÇOS - ME, CNPJ n. 05.254.912/0001-03. FUNDO DE REAPARELHAMENTO DA JUSTIÇA (FRJ):</b> Devido, no valor de R\$ 217,19 (duzentos e dezessete reais e dezenove centavos) o qual será comunicado ao Juízo da Execução para integrar o cálculo final do processo, quando deverá ser satisfeito. O referido é verdade, do que dou fé. <b>PROTOCOLO:</b> prenotado sob o n. 75.922, livro n. 1, de 08/11/2022. Emolumentos: R\$ 242,95. Selo de fiscalização: GPG60893-CVKL. Valor do selo: R\$ 3,11. Valor total: R\$ 246,06. O Oficial Registrador:  (Marcelo Rolando Diel). <i>Deborah Geremias</i>   <i>Escrevente</i></p>		
<p><b>Av-7 - 1.040 - 14/07/2023. PENHORA:</b> A vista do Ofício n. 310044897424, em cumprimento da Carta Precatória Cível n. 5002342-94.2022.8.24.0126/SC, datado de 22/06/2023, passado pela MMA. Juíza de Direito, Drª. Maria Augusta Tonioli, assinado digitalmente, em trâmite pelo Juízo da 2ª Vara desta Comarca de Itapoá, SC, apresentando-se revestido das formalidades legais, fica <b>PENHORADO</b>, o imóvel objeto desta matrícula, para todos os efeitos e fins de direito. <b>VALOR DA CAUSA: R\$ 444.494,40</b> (quatrocentos e quarenta e quatro mil e quatrocentos e noventa e quatro</p> <p style="text-align: center;"><b>Continua no Verso</b></p>		

Validade: 30 dias

Solicite sua certidão eletronicamente em [www.registrodeimoveis.org.br](http://www.registrodeimoveis.org.br)  
Documento assinado digitalmente por AMANDA GOBEL (072.553.359-50)





Valide aqui este documento



# OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ITAPOÁ/SC

Marcelo Rolando Diel - Oficial Registrador

Avenida André Rodrigues de Freitas, nº 1067, Itapema do Norte, CEP 89.249-000 - Itapoá/SC

Fone e Whats: (47) 3443-6108 - E-mail: atendimento@registroitapoa.com.br

Site: www.registroitapoa.com.br

CNM: 108365.2.0001040-06

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3X579-MF2DC-MJFU-DZA7U>

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 1.040

CNM 108365.2.0001040-06

FICHA 02V

reais e quarenta centavos). **AVALIAÇÃO DO BEM:** R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais). **AUTOR:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL. **RÉU:** CIRLANDO DO C CESAR SERVICOS ELETRICOS EIRELI. O referido é verdade, do que dou fé. **PROTOCOLO:** prenotado sob o n. 81.181, livro n. 1, de 11/07/2023. Emolumentos: Isentos (10 - LEI FEDERAL N. 6.830/80, ART. 39 - EXECUÇÃO FISCAL/ FAZENDA PÚBLICA). Selo de fiscalização: GPS59618-75GT. Valor do FRJ: Isento. O Oficial Substituto: \_\_\_\_\_ (Rafael Ernesto Diel)

ONR

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

Validade: 30 dias

Solicite sua certidão eletronicamente em [www.registrodeimoveis.org.br](http://www.registrodeimoveis.org.br)

Documento assinado digitalmente por AMANDA GOBEL (072.553.359-50)





Valide aqui este documento



## OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ITAPOÁ/SC

Marcelo Rolando Diel - Oficial Registrador  
Avenida André Rodrigues de Freitas, nº 1067, Itapema do Norte, CEP 89.249-000 - Itapoá/SC  
Fone e Whats: (47) 3443-6108 - E-mail: atendimento@registroitapoa.com.br  
Site: www.registroitapoa.com.br

CNM: 108365.2.0001040-06

**Continuação da certidão da matrícula 1.040.**  
Número do último ato (R. ou AV.) praticado na matrícula: 7

Itapoá/SC, 30 de abril de 2024

Amanda Gobel – Escrevente

<b>Emolumentos:</b>	R\$	Isento
<b>V. FRJ:</b>	R\$	Isento
<b>ISS:</b>	R\$	Isento
<b>Total:</b>	R\$	0,00



Poder Judiciário  
Estado de Santa Catarina  
Selo Digital de Fiscalização  
Isento  
**GUE67201-L8XK**  
Confira os dados do ato em:  
[www.tjsc.jus.br/selo](http://www.tjsc.jus.br/selo)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3X579-MF2DC-MJJFU-DZA7U>



Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

**saec**  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

**Validade: 30 dias**

Solicite sua certidão eletronicamente em [www.registrodeimoveis.org.br](http://www.registrodeimoveis.org.br)  
Documento assinado digitalmente por AMANDA GOBEL (072.553.359-50)

